



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1130



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 0176/2025

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 001/2023.

DECRETA

Art. 1º - Nomear na data de 03 de setembro de 2025, a Srª, Eduarda Neiva dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 14.041.667-3 e inscrita no CPF/MF nº 106.186.979-26, para exercer o Cargo de provimento efetivo de Psicólogo, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º O servidor deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1130



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@parana.gov.br

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

- 1 -

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 173/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA - ME.**

### TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, e a Empresa **J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA - ME**, com sede na AVENIDA BRASIL, 775 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.137.951/0001-72**, representada pelo Sr. **JOAS MACHADO FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob nº **077.159.639-17**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **10.382.422-2SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **02 de setembro de 2026**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 02/09/2025

Manoel Salvador  
Prefeito Do Município De Arapua

Joas Machado Franco  
J. M. Franco & Ferreira Ltda - Me

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Renan Moreira Dos Santos  
CPF: 341.581.808-05

José Ramos Alvares Sobrinho  
CPF: 565.423.309-25



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1130



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 172/2023, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA NORMAL Nº 50/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E J. VALENTIM DO NASCIMENTO.**

### TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado e a Empresa **J. VALENTIM DO NASCIMENTO**, com sede na AV. MARGINAL, 580 TERREO - CEP: 86870000 - BAIRRO: PQ. RESIDENCIAL BELO H., inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.490.761/0001-18**, representada pelo Sr. **JULIANO VALENTIM DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº **057.189.289-24**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **91954419SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia **23 de agosto de 2026**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR** - Fica aditivado o valor de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**, tendo como base a Lei 8666/93 que pode alterar até 25% o valor do contrato. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 13/08/2025

**Manoel Salvador**  
Prefeito Do Município De Arapuã

**Juliano Valentim Do Nascimento**  
J. Valentim Do Nascimento

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

**Carlos Alexandre dos Santos**  
CPF: 100.835.399-05

**Renan Moreira dos Santos**  
CPF: 341.581.808-05



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1130



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: orcamentosarapua@parana.gov.br  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230  
- 1 -

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 177/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E TORNO SAO JORGE LTDA.**

### TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, e a Empresa **TORNO SAO JORGE LTDA**, com sede na RODOVIA TRV TREVO ROD PR 466 LT 47 D 1 G, 445 - CEP: 86870000 - BAIRRO: , inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.335.162/0001-30**, representada pelo Sr. **MARCUS VINICIUS ALBERTIN**, inscrito no CPF/MF sob nº **035.981.779-33**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **64817264SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até dia **02 de setembro de 2026**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 02/09/2025

**Manoel Salvador**  
Prefeito Do Município De Arapuã

**Marcus Vinicius Albertin**  
Torno Sao Jorge Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

**Renan Moreira Dos Santos**  
CPF: 341.581.808-05

**José Ramos Alvares Sobrinho**  
CPF: 565.423.309-25



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2025

Edição Nº: 1130



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

**HOMOLOGAR** a Presente Licitação nestes termos:

**DISPENSA FÍSICA 09/2025** com abertura em **18/08/2025**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, REDE, SERVIDOR E SISTEMAS, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$
<b>HELOISA MINETTO 41117670953</b>	<b>R\$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).</b>

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 59.950,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).**

Arapuã – PR, 03 de setembro de 2025.

**Manoel Salvador**  
Prefeito Municipal